

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 DE 13 DE AGOSTO DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/08)  
(VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Tasso Anastase Pandelis Gadzanis, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Tasso Anastase Pandelis Gadzanis o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido Título ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman